



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

AVISO

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA
EDIFICAÇÃO (RMUE)**

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber que:

Em cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, foi publicado em 23 de janeiro de 2014, o Regulamento N.º 28/2014 na 2ª série do Diário da República - N.º 16, a Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), com entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação.

Para os efeitos previstos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, mandei publicar este e outros de igual teor, que vão ser publicitados na página da internet da Câmara Municipal, no boletim municipal, no jornal local, assim como nos lugares de estilo.

Divisão de Gestão Urbanística, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara

(Rui Manuel Leal Marqueiro)

Dr.